



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 109 de 08 de dezembro de 2022.

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 25 de 02/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2020, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, e considerando o processo SEI nº 23459.001367/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Local responsável pelo diagnóstico, planejamento e execução do Projeto Planejar Para Desenvolver, designando os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida comissão:

SERVIDORES	MATRÍCULA/SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Luciano Pestana Santos (<i>Presidente</i>)	1962613	Direção Geral
Bárbara Soares Campinho Amorim	2181808	Conselho de Campus
Maria Cristina Costa Souza	1530319	Técnico-administrativo em Educação
Priscilla Barbosa Maciel Delmiro	1088650	
Augusto Borges de Souza Júnior	3286225	Docente
Larisse Lima de Sousa	1225603	
Vicente Cajueiro Miranda	2119909	
Willan Pereira Gondim da Silva	20222CEMEC0019	Discente

Art. 2º A Comissão Local será responsável pela elaboração e implementação de um plano de desenvolvimento de curta duração para melhoria dos indicadores institucionais do *Campus Jequié* em consonância com as ações do Projeto "Planejar para Desenvolver" idealizado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e vinculado ao Programa Avança IFBA.

Art. 3º O prazo de vigência desta Portaria se encerra com a conclusão dos trabalhos, em 30 de junho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada as disposições em contrário.

LUCIANO PESTANA SANTOS
Diretor Geral – IFBA *Campus Jequié*
Portaria Nº 25 de 02/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO PESTANA SANTOS, Diretor(a) Geral**, em 08/12/2022, às 11:42, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2660238** e o código CRC **8BA95B9F**.
